

id: 7319195

EDITAL DE CITAÇÃO E NOTIFICAÇÃO  
(Com o prazo de 15 dias)

O MM. Juiz de Direito, Dr.(a) Paulo Roberto Sampaio Jangutta - Juiz Titular do Cartório da 41ª Vara Criminal da Comarca da Capital, Estado do Rio de Janeiro, FAZ SABER que o Promotor de Justiça Titular deste juízo, denunciou o nacional Cleber Freire da Silva - Nacionalidade Brasileira - Profissão: Outros - Estado Civil: Solteiro - Data de Nascimento: 24/02/1987 Idade: 36 - Filiação: Pai - Cleber Fonseca da Silva Mãe - Sintia Gomes Freire da Silva - IFP/DETRAN: 21127628-2 Emissor: SSP/DETRAN - CPF: 017.928.960-85 Emissor: M.FAZ, acusado nos autos de nº 0298190-40.2022.8.19.0001, oriundo do Registro de Ocorrência, nº 014-09016/2022 de 15/10/2022, da 14ª Delegacia Policial, como incurso no(a) Ação Penal - Procedimento Sumário - Afastar-se O Condutor do Veículo do Local do Acidente (Art. 305 - Lei 9.503/97), . Como não tenha sido possível citá-lo(a) e nem notificá-lo(a) pessoalmente, por se encontrar em local incerto e não sabido, pelo presente edital, cita e notifica o(a) referido(a) acusado(a) para responder aos termos da ação penal, por escrito, no prazo de dez (10) dias onde poderá arguir preliminares e alegar tudo o que interessa à sua defesa, oferecer documentos e justificações, especificar as provas pretendidas e arrolar testemunhas. E para que chegue ao conhecimento de todos e do referido acusado(a), foi expedido o presente edital. Rio de Janeiro, 22 de janeiro de 2024. Eu, \_\_\_\_\_ Erica Seroa Quartin Borges - Subst. do Resp. pelo Expediente - Matr. 01/27980, o subscrevo.

Paulo Roberto Sampaio Jangutta - Juiz Titular

## Varas de Empresariais

### 5ª Vara Empresarial

id: 7319758

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES NA RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE ASSOCIAÇÃO SOCIEDADE BRASILEIRA DE INSTRUÇÃO - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL (33.646.001/0001-67), INSTITUTO CANDIDO MENDES - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL (04.153.412/0001-12) E SOPLANTEL - PLANEJAMENTO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA E ESPECIALIZADA S/A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL (42.516.757/0001-82), DORAVANTE, O "GRUPO UCAM" ou "RECUPERANDAS".

Processo nº 0093754-90.2020.8.19.0001.

O JUÍZO DE DIREITO DA 5ª VARA EMPRESARIAL DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, nos autos da Recuperação Judicial nº 0093754-90.2020.8.19.0001, na forma da Lei, FAZ SABER QUE, pelo presente edital, na forma do Art. 36 e 56, da Lei 11.101/05, ficam CONVOCADOS todos os credores e interessados do GRUPO UCAM, para comparecerem e se reunirem em Assembleia Geral de Credores ("AGC"), que terá por objeto a deliberação sobre o 4º Aditivo ao Plano de Recuperação Judicial - PRJ apresentado pelas Recuperandas às fls. 62248/62287. A AGC será presidida pelo responsável legal da Administração Judicial, K2 Consultoria Econômica, e realizar-se-á em MODALIDADE PRESENCIAL, no Auditório do Edifício Centro Candido Mendes, na Rua da Assembléia, 10 - Centro, Rio de Janeiro - RJ, 20011-901, em primeira convocação, no dia 20 de fevereiro de 2024 e, em segunda convocação, no dia 27 de fevereiro de 2024, com credenciamento dos credores a partir das 08:30h até às 10:00h e, com início da assembleia às 10h:10min, respeitando o quórum para instalação. O quórum de instalação da AGC será verificado logo após o encerramento do credenciamento, às 10:00h. Em primeira convocação, não havendo quórum, lavrar-se-á termo de não instalação para a AGC. Em segunda convocação não será necessário a verificação de quórum, nos termos do Art. 37, §2º, da Lei 11.101/05. A ordem do dia será a deliberação sobre o 4º Aditivo ao Plano de Recuperação Judicial - PRJ apresentado pelas Recuperandas às fls. 62248/62287 e outros assuntos de interesse dos credores. Os credores poderão obter cópias do Plano de Recuperação Judicial e seus respectivos aditivos por meio do site <https://k2consultoria.com/candido-mendes>, ou diretamente nos autos do processo de Recuperação Judicial nº 0093754-90.2020.8.19.0001 - Fls. 25087/25133, 43057/43113, 43812/43828, 43877/43939 e 62248/62287, por meio do sistema de consulta processual do site <http://www.tjrj.jus.br/>. Os credores e eventuais representantes legais dos credores que queiram participar da AGC deverão promover a habilitação prévia individual junto à Administração Judicial, encaminhando, até 24h (vinte e quatro horas) antes do início da assembleia, e-mail para [rjcandidomendes@k2consultoria.com](mailto:rjcandidomendes@k2consultoria.com), informando seu interesse na habilitação prévia para a AGC (indicando no campo assunto "Habilitação Prévia AGC"), o seu nome ou razão social, CPF ou CNPJ, endereço, telefone e, obrigatoriamente, o e-mail de contato, nome do procurador/representante que participará da AGC (se for o caso). O e-mail deverá ser instruído com os seguintes documentos: a) se credor pessoa natural: a identidade e CPF digitalizados. b) se credor pessoa jurídica: os atos constitutivos (para sociedade simples e limitada: cópia simples da última alteração contratual. Para sociedade anônima: cópia simples do estatuto social e última ata registrada de eleição da diretoria, registrados perante a Junta Comercial), cartão do CNPJ e identidade e CPF do representante legal (administrador), tudo digitalizado. Em se tratando de credor estrangeiro, todos os documentos em língua estrangeira deverão ser acompanhados da tradução juramentada, dispensado o apostilamento/notarização dos documentos. Nos termos do Art. 37, §4º, da Lei 11.101/05, o credor poderá ser representado na AGC por procurador ou representante legal (administrador, diretor etc.), desde que entregue ao Administrador Judicial, por meio do e-mail [rjcandidomendes@k2consultoria.com](mailto:rjcandidomendes@k2consultoria.com), até 24 (vinte e quatro) horas antes da data Assembleia e conjuntamente com as informações e documentos inerentes à Habilitação Prévia, documento hábil que comprove seus poderes para participar e votar no certame, ou a indicação das folhas dos autos do processo em que se encontre o documento. Para os efeitos de representação na Assembleia por procurador, o credor deverá apresentar instrumento de procuração pública ou particular outorgando poderes específicos para participarem da Assembleia Geral de Credores e deliberarem sobre a ordem do dia, sendo que, na hipótese de procuração particular, a mesma deverá vir acompanhada da cópia da identidade e CPF do outorgante, se pessoa física, podendo ser assinada digitalmente, por certificado digital ou outro meio de comprovação da autoria e integridade dos documentos em forma eletrônica, nos termos do Art. 10, §2º, da MP 2.200-2/2001. Na hipótese de pessoa jurídica, a procuração deve ser acompanhada dos atos constitutivos da sociedade, onde deverão estar demonstrados os poderes daquele que assina a

**Ano 16 – nº 95/2024****Caderno V – Editais e demais publicações****Data de Disponibilização: quinta-feira, 25 de janeiro****Data de Publicação: sexta-feira, 26 de janeiro****16**

procuração, sendo dispensado o reconhecimento de firma do outorgante. O Administrador Judicial disponibilizará em seu sítio eletrônico <https://k2consultoria.com/modelos>, modelo de procuração para auxílio dos credores e interessados. Nos termos do Art. 37, §§5º e 6º, da Lei 11.101/05, os sindicatos de trabalhadores poderão representar seus associados titulares de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidente de trabalho que não comparecerem, pessoalmente ou por procurador, à Assembleia, devendo apresentar à Administração Judicial, até 10 (dez) dias antes do conclave, a relação dos associados que pretende representar, com nome completo e CPF dos representados. O trabalhador que conste da relação de mais de um sindicato deverá esclarecer, até 24 (vinte e quatro) horas antes da Assembleia, qual sindicato o representa, sob pena de não ser representado em Assembleia por nenhum deles. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, mando expedir o presente edital que será publicado e afixado na forma de lei. Cientes de que este Juízo funciona na Av. Erasmo Braga, n.º 115, 7º andar, Lâmina Central, Sala 712, Centro, Rio de Janeiro - RJ. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, CLAUDIO JOSE SILOS SOARES - Mat. 01-22013, lavro, dato, assino e faço publicar, em 23 de janeiro de 2024.

---

**Varas de Fazenda Pública**

---

**13ª Vara de Fazenda Pública**

---

**id: 7257894**

Despacho: Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro Comarca da Capital 13ª Vara de Fazenda Pública da Comarca da Capital Palácio da Justiça, Avenida Erasmo Braga 115, Centro, RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 20020-903 DESPACHO Processo: 0866235-39.2022.8.19.0001 Classe: DESAPROPRIAÇÃO (90) AUTOR: MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, MUNICIPIO DE RIO DE JANEIRO RÉU: LÚCIA FERRO DE CARVALHO, VALQUIRIA DE CARVALHO AUGUSTO PITTA, SUELI DE CARVALHO GIL, SIDNEY FERRO DE CARVALHO Atenda-se ao requerido pelos réus no id 80840345, devendo ser procedida à publicação dos editais para conhecimento de terceiros, com prazo de 10 dias, nos termos do art. 34 da Lei de Desapropriações. RIO DE JANEIRO, 8 de novembro de 2023. ALESSANDRA CRISTINA TUFVESSON PEIXOTO Juiz Substituto

---

**14ª Vara de Fazenda Pública**

---

**id: 7293702**

JUÍZO DE DIREITO DA 14ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DA CAPITAL

EDITAL DE INTIMAÇÃO PARA O CONHECIMENTO DE TERCEIROS INTERESSADOS COM PRAZO DE CINCO DIAS, NA FORMA ABAIXO:

A MMª. Dr.ª Juíza de Direito, Neusa Regina Larsen de Alvarenga Leite, juíza titular da 14ª Vara da Fazenda Pública, FAZ SABER, aos que o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento e interessar possa, que por este Juízo e cartório, processam-se os autos de Classe/Assunto: Procedimento Comum - Gratificação de Encargos Especiais - GEE / Gratificações Estaduais Específicas / Sistema Remuneratório sob o n.º 0155513-12.2007.8.19.0001, movida por ARGEMIRO ARCHANJO ALVES, JORGE FERREIRA DE SOUZA, SEBASTIÃO SOARES DA COSTA, HEBE - ELEN DOS SANTOS GONÇALVES, MARCO AURELIO DOS SANTOS, ALBA VALERIA DOS SANTOS DE SALES, TEREZINHA DE JESUS MARTINS MUSSI e WANDERLEY RIBEIRO DE JESUS em face de RIOPREVIDÊNCIA e JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO JUCERJA, no qual foi requerida a expedição do presente Edital de Intimação dos herdeiros de ARGEMIRO ARCHANJO ALVES para que manifestem interesse na sucessão processual e promovam a respectiva habilitação no feito, no prazo de 5 dias úteis a contar de sua intimação por edital. E para que chegue ao conhecimento de todos, foi expedido o presente edital, que será afixado no local de costume e publicado na forma da lei. Cientes os interessados que este Juízo funciona na Av. Erasmo Braga, nº115, sala 508-A, Palácio da Justiça, Centro - Rio de Janeiro. Dado e passado na cidade do Rio de Janeiro, aos dezoito dias de dezembro de dois mil e vinte e três. Eu, Henrique de Jesus Bráulio da Silva, matr. 01/27865, Técnico judiciário, o digitei, e Eu, Marli Aparecida Douhan dos Santos, matr. 01/31548, Responsável pelo Expediente, o subscrevo.

2 de 3